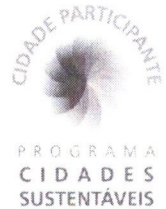




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6621, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – DEAGUA".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 506.760,00 (quinhentos e seis mil e setecentos e sessenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....506.760,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)
Total .....	<b>RS 506.760,00</b>

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional suplementar, ora solicitado, contamos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Superávit Financeiro:</b> .....	<b>RS 506.760,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	
<b>04 – 004</b>	
Total .....	<b>RS506.760,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de janeiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**